



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0008/2023 - PMRA

ATA/CREDENCIADO N° 11.

Empresa: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 19.780.730/0001-80

Rua 19 de Outubro, centro, CEP.: 98.700-000 - Ijuí-RS.

Contato: (55)3024-0137 - E-mail: atendimento@sigmajui.com.br

VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: 17.10.2023 ----- ATÉ 18.07.2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios e condições constantes neste instrumento.

Aos **DEZESSETE** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 11:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa, acima citada**, requerendo o seu credenciamento no objeto especificado.

Item solicitado

Item	Descrição/ Especificação	Und Medida	Qnt	Valor Unitário
3	Projeto Elétrico	M2	3.500	R\$ 6,40

• CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações, sob o n° 311, datado em 17 de Outubro de 2023, a empresa enviou a documentação pelo correio, a qual foi recebida pela comissão nesta data.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise em toda documentação apresentada**, após conferência constatou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada no edital de credenciamento, nesta data, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação e pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente**, para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 17 de Outubro de 2023.

Ademir A. Ferrarin
Decreto n° 096/2023
Presidente da CPL

Juliana N. P. Coscodai
Decreto n° 096/2023
Membro Efetivo da CPL

Nélio Rancan
Decreto n° 096/2023
Membro Efetivo da CPL